

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 95ª e 96ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2018 (“CRI”, “PRIMEIRA ASSEMBLEIA” e “ATA DA PRIMEIA ASSEMBLEIA”, RESPECTIVAMENTE)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 10 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos CRI, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Cláusula 11.3 do Termo de Securitização de Créditos das 95ª e 96ª séries da 1ª emissão da Securizadora, celebrado em 08 de julho de 2008, conforme posteriormente aditado (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: Representantes (i) dos investidores detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Primeira Assembleia (“Investidores”); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securizadora.

MESA: Giovanna Zoppi Scallet, Presidente; e Marcelo Takeshi Yano de Andrade, Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) autorização para realização do resgate antecipado total dos CRI Sênior no valor de R\$ 1.490,04 (um mil, quatrocentos e noventa reais e quatro centavos), em 01 de outubro de 2018, devido à disponibilidade de recursos no Patrimônio Separado, conforme cláusula 4.11 do Termo de Securitização; e

(ii) dispensa para cumprir o prazo do item ii da cláusula 4.11 do Termo de Securitização.

DELIBERAÇÕES: Tomando a palavra, o Presidente da Primeira Assembleia deu início aos trabalhos, verificando que o atingimento dos quoruns de instalação e deliberação, foram atingidos, conforme previstos no Termo de Securitização.

Após análise da Ordem do Dia, os Investidores aprovaram, sem restrições ou ressalvas, as matérias constantes nos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às suas deliberações constantes desta Ata da Primeira Assembleia.

Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata da Primeira Assembleia, os foram nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos encerrados, ficando aprovada a publicação no website da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Empresas.net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]